

## TERMO DE ADITAMENTO

### **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 027/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ TENDO COMO OBJETIVO A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA INTECOOP / UNIFEI.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONCEDENTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI**, pessoa jurídica de Direito Público, Instituição Autárquica Federal, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário Professor José Rodrigues Seabra, localizado na Avenida BPS, n.º 1303, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-903, representada neste ato por seu Reitor, o Prof. **Dr. Dagoberto Alves de Almeida**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º 1.104.139 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 461.182.336-91, residente e domiciliado na Rodovia Itajubá/Piranguçu KM 456, casa de n.º 453, Bairro Ilhéus, no Município de Itajubá estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante simplesmente denominada de **CONVENENTE**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.662.065/0001-00, com sede localizada na Avenida Paulo Carneiro Santiago, n.º 472, bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente **Sr. Edmilson Otoni Correa**, brasileiro, portador do Registro Geral n.º M - 4.509.418 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 637.015.966-20, residente e domiciliado na Avenida Carneiro Santiago n.º 486 Bairro Pinheirinho no Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-191, doravante simplesmente denominada de **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de n.º 027/2014, firmado em 12 de junho de 2014, com observância da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguinte cláusula.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Fica suprimido do segundo termo de aditamento do convênio em referência, o valor R\$ 29.265,49 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). De acordo com § 1º Art. 65 da lei 8666/93. Conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **MUNICÍPIO**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ** ratificam todas as demais cláusulas do Convênio, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá-MG, 24 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**Dagoberto Alves de Almeida**  
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ**  
**Edmilson Otoni Correa**  
Presidente

**VISTO PROJU**